LEI Nº 2.594, DE 25 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Eu**, **Sanciono** e **Promulgo** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 1.173.124,14** (Um Milhão, Cento e Setenta e Três Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais e Catorze Centavos), necessário ao ***"reforço"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 1º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

I – Recursos Ordinários (Próprios): através de **"Transposição e Remanejamento"** por **Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**.

Art. 3º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 129.258,38** (Cento e Vinte e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos), necessário para a ***"inclusão"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 4º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 3º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

I – Recursos do FNC: através de **"Excesso de Arrecadação" (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, conforme segue abaixo:

ID: 367347 e CRC: 6516B4B4

a) Transferência de Recursos Financeiros de conformidade com a **Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020**, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, com o **Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020**, que Regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, bem como com a **Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022**, que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Art. 5º - Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 25 DE JUNHO DE 2024.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ID: 367347 e CRC: 6516B4B4

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.594

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 1º da Lei) - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Recursos Ordinários (Próprios)**							
11.00	**SEMAPIN**						
11.01	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura						
11.01.26.782.0010.1.020	Drenagem e Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas	444	4.4.90.51	Obras e Instalações	0.1.500 0	RNVI SDDR	135.011,04
09.00	**SEMUSA**						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.301.0025.2.067	Atividades da Atenção Primária à Saúde	285	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	15.1.500 1002	RNVI IDASPS	588.051,29
Através de "Remanejamento" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Recursos Ordinários (Próprios)**							
11.00	**SEMAPIN**						
11.01	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura						
11.01.26.782.0010.1.020	Drenagem e Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas	444	4.4.90.51	Obras e Instalações	0.1.500 0	RNVI SDDR	450.061,81
						TOTAL GERAL	**1.173.124,14**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 2º da Lei) - REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Recursos Ordinários (Próprios)**							
11.00	**SEMAPIN**						
11.01	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura						
11.01.27.813.0010.1.012	Recuperação, Manutenção e Revitalização de Praças Públicas	449	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.500 0	RNVI SDDR	10.000,00
		450	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 0	RNVI SDDR	10.000,00
11.01.26.782.0010.1.016	Construção e Recuperação de Calçadas e Meio Fios em Vias Urbanas (Acessibilidade)	441	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.500 0	RNVI SDDR	12.755,00
		442	4.4.90.51	Obras e Instalações	0.1.500 0	RNVI SDDR	10.000,00
11.01.26.782.0010.1.019	Aquisição de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	443	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.500 0	RNVI SDDR	45.583,00
11.01.04.122.0010.1.024	Obras e Melhorias no Cemitério Municipal	394	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.500 0	RNVI SDDR	5.000,00
		396	4.4.90.51	Obras e Instalações	0.1.500 0	RNVI SDDR	3.319,68
11.01.20.605.0007.2.031	Atividades e Políticas do Desenvolvimento Rural	423	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.500	RNVI	

ID: 367347 e CRC: 6516B4B4

					0	SDDR	8.353,36
11.01.26.782.0010.2.041	Recuperação e Manutenção de Vias Urbanas	448	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 0	RNVI SDDR	25.000,00
11.01.04.122.0010.2.082	Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura	397	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.500 0	RNVI SDDR	5.000,00
09.00	**SEMUSA**						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.122.0025.2.075	Atividades do Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente d Coronavírus (COVID-19)	233	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	15.1.500 1002	RNVI IDASPS	588.051,29
Através de "Remanejamento" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Recursos Ordinários (Próprios)**							
02.00	**GABINETE DO PREFEITO**						
02.01	Gabinete do Prefeito						
02.01.04.122.0002.1.002	Aquisição de Veículos Leves para o Executivo	12	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.500 0	RNVI SDDR	20.000,00
02.01.04.122.0002.1.003	Obras de Melhoria no Tiro de Guerra	13	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 0	RNVI SDDR	15.000,00
		14	4.4.90.51	Obras e Instalações	0.1.500 0	RNVI SDDR	10.000,00
02.01.04.122.0022.2.002	Atividades do Gabinete do Prefeito	27	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 0	RNVI SDDR	160.381,81
02.01.04.122.0002.2.003	Atividades do Tiro de Guerra	21	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.500 0	RNVI SDDR	10.000,00
02.02	Coordenadoria Municipal de Trânsito						
02.02.04.122.0003.1.004	Implantação e Modernização da Sinalização Horizontal e Vertical nas Vias Urbanas	38	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.500 0	RNVI SDDR	10.000,00
		39	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 0	RNVI SDDR	33.680,00
		40	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.500 0	RNVI SDDR	10.000,00
02.02.04.122.0003.2.004	Atividades da Coordenadoria Municipal de Trânsito	41	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.500 0	RNVI SDDR	10.000,00
		42	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 0	RNVI SDDR	15.000,00
		43	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.500 0	RNVI SDDR	10.000,00
03.00	**SEMPLAFIN**						
03.01	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças						
03.01.04.123.0004.2.005	Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	50	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	0.1.500 0	RNVI SDDR	5.000,00
03.01.04.123.0022.2.005	Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	55	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.500 0	RNVI SDDR	20.000,00
		56	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0.1.500 0	RNVI SDDR	1.000,00
10.00	**SEMATUR**						
10.01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura						
10.01.04.122.0007.1.002	Aquisição de Veículos Leves para o Executivo	350	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.500 0	RNVI SDDR	20.000,00
10.01.15.452.0008.2.030	Atividades e Políticas do Desenvolvimento Urbano	379	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.500 0	RNVI SDDR	5.000,00
10.01.18.543.0007.2.033	Atividades de Recuperação e Conservação de Rios e Matas Ciliares	381	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.500 0	RNVI SDDR	15.000,00
		382	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0.1.500 0	RNVI SDDR	5.000,00
		383	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 0	RNVI SDDR	10.000,00

10.01.04.695.0015.2.035	Atividades e Políticas do Desenvolvimento do Turismo	369	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.500 0	RNVI SDDR	10.000,00
		370	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 0	RNVI SDDR	10.000,00
		371	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.500 0	RNVI SDDR	5.000,00
10.01.13.392.0014.2.084	Atividades e Políticas do Desenvolvimento Cultural	372	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.500 0	RNVI SDDR	10.000,00
		373	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0.1.500 0	RNVI SDDR	5.000,00
		374	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.500 0	RNVI SDDR	5.000,00
		375	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 0	RNVI SDDR	15.000,00
		376	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.500 0	RNVI SDDR	5.000,00
						TOTAL GERAL	**1.173.124,14**

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos artigos 3º e 4º da Lei) - INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Excesso de Arrecadação" (Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Recursos do FNC**							
****Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 (Lei Aldir Blanc - PNAB)**							
10.00	**SEMATUR**						
10.01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura						
10.01.13.392.0014.1.043	Ações Culturais (Lei Aldir Blanc - PNAB)	666	3.3.50.41	Contribuições	0.1.719 0	TPNABFC - LEI Nº 14.399/2022 SDDR	61.397,73
		667	3.3.50.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0.1.719 0	TPNABFC - LEI Nº 14.399/2022 SDDR	61.397,73
		668	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.719 0	TPNABFC - LEI Nº 14.399/2022 SDDR	6.462,92
						TOTAL GERAL	**129.258,38**

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 25 DE JUNHO DE 2024.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ID: 367347 e CRC: 6516B4B4

Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2.594**	**25/06/2024**

ID: **367347**
CRC: **6516B4B4**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Marcelo Carvalho**
Criação: **25/06/2024 09:37:29** Finalização: **25/06/2024 09:39:50**

Processo

Documento

MD5: **4F07ABD27CDDBA9A15AE2D1953DB9607**

SHA256: **4F5A0B84B642357E87BEA2F9469B4EB7B7D2F77B83BE2B32E50D8D80305BB209**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE			25/06/2024 09:38:21
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	COLORADO DO OESTE	RO	25/06/2024 09:38:26
1001-SEMPLAFIN	COLORADO DO OESTE	RO	25/06/2024 09:38:32

ASSUNTOS

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL	25/06/2024 09:38:39

CIENTES

Agna dos Santos Martins	25/06/2024 11:13:22
Patricia Ferreira Plakitqen	26/06/2024 08:37:11
Marinalva Vieira Eva	27/06/2024 07:56:12
ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA HOLANDA	27/06/2024 08:26:47

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

José Ribamar de Oliveira	Prefeito	25/06/2024 10:22:14

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 367347 e o CRC 6516B4B4.